



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. P/138/2018

Constitui Comissão Especial encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em atendimento ao art. 3º do Decreto nº 47.521, de 31 de outubro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial, encarregada da feitura do inventário dos bens pertencentes ao Ativo Permanente da JUCEMG cedidos a terceiros e dos bens recebidos em cessão.

Art. 2º Compõem a Comissão a que se refere o artigo anterior, os seguintes servidores:

Wesley Junio dos Santos, Masp 1.255.735-1 (Presidente);

Ramon Sousa Jardim, Masp 1.302.962-4 (Membro);

Marina Neves Gomes, Masp 1.307.728-4 (Membro).

Art. 3º Os relatórios da Comissão deverão ser apresentados à Gerência de Contabilidade e Finanças até o dia 05/12/2018, com apuração prévia dos saldos com data base de 30/11/2018, e, posteriormente, relatório conclusivo, contendo os saldos finais com a posição de 31/12/2018, até o dia 03/01/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 09 de novembro de 2018.

José Miguel Lamounier

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais